



## REQUERIMENTO Nº 429/VII(1<sup>a</sup>) - AC (15 de Fevereiro de 1996)

Assunto: ABATE DE PINHEIROS NO CONCELHO DE MARVÃO-DISTRITO DE PORTALEGRE

Apresentado por: Deputado FRANCISCO CAMILO, do Partido Socialista

Considerando nós, que as questões ambientais são de importância relevante não só no presente como no futuro, e tendo conhecimento que por ordem expressa do Senhor Director dos Serviços Florestais de Portalegre foram mandados abater cerca de 20 pinheiros, árvores seculares e de grande porte;

Considerando nós, que as mesmas ao estarem enquadradas na área protegida do Parque Natural da Serra de S. Mamede, mais concretamente na freguesia de S. Salvador da Aramenha, Concelho de Marvão, junto à Gare da EN 359;

Considerando nós, que a revolta da população de tal freguesia é justa pelo valor paisagístico e ambiental que tais árvores tinham;

Considerando nós, que para esclarecimento da população, e não só, se devem apurar responsabilidades com a maior urgência possível;

Tendo, a meu pedido, sido informado pelo Senhor Director do Parques Natural de S. Mamede, que ele só teve conhecimento da ocorrência quando a mesma já era um facto consumado.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo, através da Senhora Ministra do Ambiente, que me informe:

- 1. Tem ou não, suporte legal a decisão do responsável da Zona Florestal de Portalegre?
- 2. Não será necessário haver concurso para adjudicação da madeira? Foi o mesmo realizado?
- 3. Não teria que ser informado e consultado o Director do Parque Natural da Serra de S. Mamede, antes de tal procedimento, que lesa à vista desarmada a nossa beleza paisagística?

O Deputado

Haurin Chaile

Francisco Camilo